

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 153/2013

Declarar ponto facultativo e LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Declarar Ponto Facultativo no dia 04, e Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo nos dias 04,05 e 06 do mês em curso, pelo do falecimento do Senhor Antonio Augusto dos Santos, em sinal de consternação e de respeito pela memória do falecido.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:20BF2C4B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/10/2013. Edição 19701

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>